

CONSULADO GERAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA  
EM LISBOA

**BILHETE DE IDENTIDADE - REEMISSÃO**

O Bilhete de Identidade, é o documento de identificação pessoal que permite identificar o titular como cidadão ou cidadã angolano(a) e a identidade civil perante quaisquer autoridades públicas ou privadas.

**- REEMISSÃO POR -  
- CADUCIDADE / MÁ CONSERVAÇÃO / EXTRAVIO / RECTIFICAÇÃO /  
AVERBAMENTO -**

**REQUISITOS**

**É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DO/A REQUERENTE**

NOTA: O FORMULÁRIO DEVE SER PREENCHIDO COM TINTA PRETA, LETRA DE IMPRENSA (UMA LETRA EM CADA QUADRADO) E SEM ERROS NEM RASURAS. A ASSINATURA DO FORMULÁRIO E DOS IMPRESSOS DEVE SER FEITA NA PRESENÇA DO FUNCIONÁRIO CONSULAR.

DEVEM SER ENTREGUES OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS ACOMPANHADOS POR FOTOCÓPIAS (UMA POR CADA DOCUMENTO).

O pedido do Bilhete de Identidade é feito mediante os seguintes requisitos:

- 1. Formulário** do Pedido de Bilhete de Identidade (disponível nos guichets do Consulado Geral).
- 2. Cartão de Inscrição Consular válido** (facultativo para cidadão não residente).
- 3. Cópia do Bilhete de Identidade;**
- 4. Em caso de:**
  - A. Furto ou Extravio:**
    - A.1) • Preencher respectiva declaração (minuta).**
  - B. Averbamento (Estado civil):**
    - B.1) • Cópia Integral do Assento de Nascimento ou Assento de Baptismo efectuado até Junho de 1963;**
      - Assento de Casamento / Óbito / Divórcio emitido em Angola, autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola (MIREX) e pelo Consulado de Portugal em Angola.

Caso os actos (Nascimento / Casamento / Divórcio / Óbito) não tenham ocorrido em Angola, devem os assentos ser transcritos pela Conservatória dos Registos Centrais de Angola.

**INFORMAÇÃO ADICIONAL**

- A falta de algum dos documentos requeridos poderá implicar a recusa do processo.
- Sempre que seja necessário, o Consulado Geral reserva-se o direito de pedir a apresentação de outros documentos, bem como de convocar o utente para uma entrevista.

- Todos os documentos em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, por um tradutor oficial, reconhecida por Notário Público e legalizada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros portugueses.
- Os documentos submetidos permanecerão propriedade do Consulado Geral.

### **PRAZO DE ENTREGA E EMOLUMENTOS**

#### Renovação:

- 30 (trinta) dias úteis: 11,00 € (onze euros)

#### Má Conservação / Extravio / Rectificação / Averbamento:

- 30 (trinta) dias úteis: 15,00 € (quinze euros).

### **FORMAS DE PAGAMENTO**

Os emolumentos podem ser pagos de uma das seguintes formas:

- 1) Serviço multibanco disponível nas instalações do Consulado Geral.  
São aceites os seguintes cartões bancários: Visa Debit, Visa Electron, MasterCard, Maestro e Discover.
- 2) Depósito ou transferência bancária usando os seguintes dados:  
**Banco:** NOVO BANCO  
**Conta Bancária:** 5760 0268 0000  
**Ref.:** (Nome e acto consular requerido – Ex: Visto, Inscrição Consular, Passaporte, Salvo-conduto, Autenticação, etc).

#### **IMPORTANTE:**

- **OS PAGAMENTOS NÃO SÃO REEMBOLSÁVEIS.**  
Por favor certifique que efectua o pagamento com a quantia correcta.
- **O RECIBO DE PAGAMENTO DEVE SER ANEXADO AO PEDIDO.**  
Por favor mantenha uma cópia do mesmo.

### **ATENDIMENTO**

O atendimento ao público é feito no seguinte endereço:

**Rua Fradesso da Silveira – Alcântara Rio, Bloco E – 1300-260 Lisboa**

#### **Entrega de documentos:**

2.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> feiras das 09:30 às 12:30.

#### **Levantamento de documentos:**

2.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> feiras das 14:00 às 15:30.